

CÂMARA

CMO realiza audiência pública com o Ministro Paulo Bernardo



Ministro do Planejamento na CMO

Foi realizada na tarde de hoje (4), na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a audiência pública com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para discutir os principais pontos do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2011.

O ponto mais polêmico foi a questão das novas regras para paralisação de obras com indícios de irregularidades graves apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O Ministro informou que o texto deve expressar o mandamento constitucional que estabelece a prerrogativa do Congresso Nacional paralisar esse tipo de obra e que considera adequado aperfeiçoá-lo.

Outro ponto que teve bastante repercussão foi com relação às regras da ante vigência da lei de orçamento 2011. Nas regras para o orçamento 2010, em caso de não aprovação da lei até 31/12/2009, a programação constante do projeto de lei seria executada somente para determinadas despesas listadas nos incisos do artigo 68 da LDO 2010 (consideradas obrigações constitucionais, estagiários, bolsas de estudo, benefícios, prevenção de desastres, com as eleições de 2010 entre outras) e 1/12 (um doze avos) das consideradas de caráter inadiável.

Para 2011, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias permite maior amplitude de execução orçamentária na base do duodécimo do total de cada ação prevista no Projeto de Lei, além de permitir o atendimento das despesas listadas nos incisos do artigo 68 (consideradas obrigações constitucionais, estagiários, bolsas de estudo, benefícios, prevenção de desastres entre outras).

O Ministro justificou tal medida com o objetivo de garantir que na ausência da nova lei, não se inviabilizem os investimentos que tanto necessita o país.